



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL N° 109, DE 2024

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao ministro de Estado das Comunicações informação referente à outorga da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2018.

**AUTORIA:** Comissão de Comunicação e Direito Digital



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N° 109, DE 2024 - CCDD**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao ministro de estado das Comunicações a seguinte informação referente à autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Cidade Alta para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Alta Floresta, estado do Mato Grosso, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 41, de 2018:

- confirmação da regularidade da entidade e de todos os seus dirigentes quanto ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2024.

Senador Eduardo Gomes, Presidente

Senadora Margareth Buzetti, Relatora